



CONTRATO DE OBRA N° 086/2023

ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0018

Processo nº **14575/2022**
Concorrência Pública nº **004/2023**

O Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. do Sol, nº. 1620 Vila Residencial Samarco, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 27.142.694/0001-58, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **FABRÍCIO PETRI** doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. **16.482.687/0001-89**, sediada na Rua: Hilda Simões Nunes, nº. 212, Bairro: Alvorada, Cidade: Anchieta/ES, representando pelo Srº **BRUNO FLORENTINO BENEVIDES**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme os termos do(s) Processo(s) de nº.(s) 14575/2022, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

1.2 - Tipo de licitação: MENOR PREÇO

1.3 – Regime de contratação: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

1.4 - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ANCHIETA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – A execução dos serviços objeto da licitação será conforme as necessidades da secretaria requisitante, e de acordo com as especificações constantes do Anexo I do edital.

2.2 - O prazo de vigência do contrato será de **600 dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes § 1º, do Art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

2.3 -O prazo de execução da obra será de **540 dias corridos**, contados a partir da comprovação de recebimento, por parte da contratada, da autorização de fornecimento dos serviços emitido pela coordenação de compras, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

2.3.1- Caberá ao fiscal do contrato convocar a contratada para retirar a ordem de serviço em até 5 dias a partir da emissão.

2.4 – A fiscalização do Contrato será exercida pela **Secretaria de Infraestrutura Municipal**, através dos servidores com formação em Engenharia e Arquitetura e com conhecimento e capacidade técnica inerentes ao objeto licitado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – A Prefeitura Municipal de Anchieta pagará a Contratada pela prestação do serviço o valor de **R\$ 4.410.031,02 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, trinta e um reais e dois centavos)**, de acordo com a proposta comercial homologada.

3.2 – No valor do serviço, já estão incluídos todos os custos e despesas com encargos fiscais, sociais e trabalhistas, inclusive transporte, taxas, impostos, seguros, licenças e outros custos relacionados ao serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS VALORES

4.1- Fica definido o critério e os índices abaixo citados para reajustamento do contrato. O Contrato será reajustado desde que transcorrido 12 meses da data base da planilha orçamentária. Após o prazo acima referenciado, será utilizado para reajuste do valor do Contrato o índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificações (Coluna 35-FGV) adotando-se a fórmula a seguir:

$$R = Vf \times [(In - IO) \div IO] \text{ Onde:}$$

R = Valor do reajustamento;

V = Valor da parcela a ser reajustada;

I - Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificações (Coluna 35-FGV); Índice "I" com indicador "n" = Relativo ao mês anterior ao da concessão do reajustamento; Índice "I" com indicador "0" = Relativo ao mês anterior à data-base da planilha orçamentária

4.2 – A Data-base da planilha de referência é julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições elaboradas pela fiscalização da CONTRATANTE.

5.2. O pagamento será efetuado por medições mensais e mediante o fornecimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA de NOTA FISCAL, dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993, do relatório de adimplemento de encargos e de toda a documentação discriminada neste edital. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de **30 (trinta)** dias corridos após a respectiva apresentação;

5.2.1. Após o prazo do pagamento, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i/365

I = 6/100 / 365

I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

5.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual;

5.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária;

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Secretaria	Classificação Funcional	Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Ficha
Secretaria Municipal de Educação	0207.1236500151.135	4.4.90.51.99.000	157600000003	1013

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Projeto Básico, que não gerem prejuízo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA;
- Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global da contratação, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem realizados quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido para a execução do objeto;
- Multa de 1% (um por cento) incidente sobre o valor global da contratação, nos casos em que a CONTRATADA:
 - Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
 - Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem autorização do CONTRATANTE;
 - Deixar de atender as determinações da fiscalização;
 - Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços.
- Multa de 10% (três por cento) incidente sobre o valor global da contratação, nos casos em que a CONTRATADA:
 - Ocasional, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;
 - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
 - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos à CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA de reparar os danos causados.
- Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA por um período de 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto à entrega do objeto contratado ou prestação dos serviços;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por um período de 2 (dois) anos, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

7.2. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

7.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Contratante após a devida



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

7.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

7.5. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

7.6. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida por 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses estabelecidas nos artigos. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2 - Se o descumprimento deste Contrato gerar consequências graves para o Município de Anchieta, esta poderá, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1- Será exigida a prestação garantia contratual nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do Contrato;

9.2- A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, os documentos relativos à modalidade da prestação da garantia;

9.3- A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de penalidades e bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia;

9.4- No caso de reajuste do valor do Contrato, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos relativos à garantia, nos mesmos moldes do estabelecido no item 9.2;

9.5- A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.6- A garantia contratual deverá ser prorrogada juntamente com a prorrogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização é a atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

10.2. A CONTRATADA deverá facilitar por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas pela CONTRATANTE;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

10.3. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização do objeto contratado não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução do(s) serviço(s);

10.4. Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

10.4.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, inclusive o cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas com os empregados que prestam serviços para Prefeitura Municipal de Anchieta;

10.4.2. Apontar quaisquer serviços incompatíveis com os padrões técnicos e de qualidade definidos neste Projeto Básico;

10.4.2.1. Nos casos descritos acima a CONTRATADA deverá corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais empregados;

10.4.3. Solicitar ao preposto da CONTRATADA que os empregados estejam sempre usando uniformes, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual - EPI;

10.4.4. Solicitar à CONTRATADA a substituição em até 03 (três) dias úteis de qualquer material ou equipamento que apresente defeito durante seu uso;

10.4.5. Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas no contrato.

10.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do contrato serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

10.6. Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Projeto Básico, Edital e no Contrato, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

10.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, uma cópia da via original autenticada da ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica), relativa à execução dos serviços aqui propostos, recolhida pelo engenheiro/arquiteto responsável, com base no valor global do contrato, devidamente assinada.

11.1.2. A execução dos serviços deverá atender a todas as exigências do presente memorial e das normas referenciadas.

11.1.3. A CONTRATADA deverá garantir que a mão-de-obra empregada será de primeira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

qualidade, conduzindo a um ótimo acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de execução compatíveis com as melhores práticas disponíveis.

11.1.4. As exigências aqui formuladas são as mínimas que devem reger cada caso, devendo prevalecer as Normas da ABNT e dos fabricantes dos materiais aplicáveis.

11.1.5. As especificações e os memoriais deverão ser examinados com o máximo cuidado pela CONTRATADA e em todos os casos omissos ou suscetíveis à dúvida, deverá a CONTRATADA recorrer à FISCALIZAÇÃO para melhores esclarecimentos ou orientação, sendo as decisões finais comunicadas sempre por escrito.

11.1.6. Compete à empresa CONTRATADA garantir e responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços contratados nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a substituir ou refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer material ou serviço que não esteja de acordo com as condições estabelecidas no presente memorial e bem como não executados a contento.

11.1.7. Após o término de cada expediente de serviço, a CONTRATADA deverá anotar em diário, o tipo de trabalho executado bem como o quantitativo de material ora empregado.

11.1.8. A CONTRATADA deverá garantir que serão prontamente reparadas e substituídas, às suas próprias custas, todas as partes que acusarem defeito ou quaisquer anormalidades.

11.1.9. Os serviços, materiais e transportes necessários à correção de anormalidades acima referenciadas, correrão por conta da CONTRATADA.

11.1.10. A CONTRATADA deverá responder, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, por todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da CONTRATANTE ou de terceiros, ficando certo que os prejuízos eventualmente causados serão resarcidos.

11.1.11. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a observância e adoção dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, conforme normas vigentes, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só com relação aos seus funcionários, como também, com relação aos usuários transeuntes.

11.1.12. A CONTRATADA será responsável pela manutenção e pela preservação das condições de segurança durante a execução da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e, em particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

11.1.13. A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual, de uso obrigatório pelos empregados, como capacetes, botas, óculos de segurança, luvas, cintos de segurança, etc.

11.1.14. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser adequados à finalidade que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT, no que couber e, na falta dessas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

11.1.15. Se, por algum motivo, houver necessidade de alteração nas especificações do material a ser empregado na execução do serviço, a CONTRATADA deverá justificar tal alteração, cabendo a aprovação e/ou decisão final à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA deixar de comunicar previamente às ocorrências que, eventualmente, venham a comprometer, em todo ou em parte, a qualidade do serviço, considerar-se-á que os mesmos foram executados de forma irregular e, portanto, será exigida a correção,



reconstrução e/ou substituição desses serviços, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

11.1.16. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da contratação, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e tributos de qualquer natureza.

11.1.17. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.18. A CONTRATADA deverá designar um preposto, aceito pela administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências.

11.1.19. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, a execução do contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem a anuência do CONTRATANTE.

11.1.20. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se exclusivamente pelo vínculo empregatício de seus funcionários, bem como por todas as obrigações trabalhistas, tributárias, administrativas, civis, previdenciárias e securitárias, apresentando a documentação comprobatória à fiscalização da CONTRATANTE para fins de pagamento, assim como antes do início dos serviços, sempre que um novo funcionário atuar no objeto da contratação, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

11.1.21. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se exclusivamente por providências e obrigações em caso de acidente de trabalho, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

11.1.22. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados no período de execução do serviço.

11.1.23. A CONTRATADA deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.

11.1.24. O representante da CONTRATADA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

11.1.25. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados.

11.1.26. No interesse do cumprimento do contrato, a fiscalização da CONTRATANTE poderá exigir, por escrito, e justificar, a substituição de empregados da empresa CONTRATADA, que deverá cumprir a exigência no prazo de dois dias úteis.

11.1.27. Cabe à CONTRATADA permitir e facilitar à fiscalização da CONTRATANTE a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

11.1.28. Sempre que for solicitado, o técnico responsável da CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos sobre o andamento da obra aos técnicos responsáveis da CONTRATANTE.

11.1.29. A CONTRATADA deverá reforçar a sua equipe de técnicos no local de execução da obra, caso fique constatada insuficiência da mesma, a fim de permitir a perfeita execução dos serviços ora contratados.



11.1.30. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela guarda e integridade física de materiais, equipamentos necessários à execução da obra.

11.1.31. A CONTRATADA deverá manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

11.1.32. A CONTRATADA deverá pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

11.1.33. A CONTRATADA deverá estar atuando na frente de serviços, num prazo de 48 horas, após comunicação formal, a ser emitida pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.1.34. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para a liquidação da despesa, a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais.

11.1.34.1. Documentos fiscais:

- a. Notas Fiscais;
- b. Declaração de Adimplência de Encargos;
- c. Certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- d. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- e. Certidão de regularidade com o INSS e FGTS;
- f. Certidão de Registro e Quitação do CREA-ES/CAU-ES (pessoa física e jurídica);
- g. ART/RRT/ do responsável técnico pela execução dos serviços (para o 1º pagamento).

11.1.34.2. Documentos pessoais:

- a. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, onde consta a identificação do trabalhador, bem como do contrato de trabalho, ou cópia autenticada da Ficha ou Livro de Registro de Empregado (para o 1º pagamento);
- b. Relação dos trabalhadores efetivos;
- c. Relação de substituição de empregados efetivos, se for o caso, constando data da ausência, nome do ausente, nome do substituto e motivo;
- d. Cartões de ponto do período, devidamente assinado pelo empregado, devidamente analisados, capeados por relatório das inconsistências detectadas apontando o total de horas não trabalhadas no mês, se houver;
- e. Folha de pagamento analítica - específica da obra, uma relação dos efetivos e outra relação dos substitutos;
- f. Contracheques, cópias devidamente assinadas dos efetivos e dos substitutos;
- g. Comprovante de pagamento das contribuições sindicais.

11.1.34.3. Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais:

- a. GEFIP, SEFIP, RET e protocolo conectividade;
- b. Comprovante de recolhimento do FGTS (GRF);
- c. Comprovante de recolhimento do INSS (GPS);
- d. Comprovante de recolhimento do CSLL, IRPJ, PIS e COFINS.

11.1.34.4. Comprovação de quitação de todas as obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e sindicais determinadas na Convenção Coletiva de Trabalho da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo.

11.1.35 - A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização do Contrato, quando da execução



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

de serviços que incluem elementos de concreto, todos os laudos de resistência de concreto pertinentes para fins de análise e recebimento dos serviços.

11.1.36 – A contratada deverá protocolar junto ao pedido de medição a memória de cálculo dos serviços executados, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Anchieta, sendo que o não atendimento deste acarretará o arquivamento do processo de medição pelo fiscal do contrato.

11.1.37 - Fica a contratada obrigada a observar o disposto na IN RFB 1234/2012 que dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

11.2- DA CONTRATANTE

11.2.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao cumprimento do Contrato.

11.2.2. Disponibilizar os locais onde serão executados os serviços, bem como, as condições necessárias para a sua execução.

11.2.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

11.2.4. Designar servidores para fiscalizar e acompanhar os serviços constantes do objeto contratual.

11.2.5. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no contrato.

11.2.6. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de prestação dos serviços.

11.2.7. Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

12.1.1 - Unilateralmente pelo Município:

a) quando houver modificação do propósito ou das especificações para melhor adequação aos seus objetivos finais;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

12.1.2 - Por interesse do Município, devidamente comprovado.

12.1.3 - Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra/serviço em face da verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sempre observado o interesse do Município.

c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

supressões que se fizerem no serviço, até **25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

d)- Quaisquer tributos ou encargos legais, supervenientes, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes.

e)- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

12.1.4 - Em caso de necessidade de aditivos, o preço dos serviços será formado da seguinte maneira:

a) Para serviços contratados cujo quantitativo será acrescido, o preço será o mesmo da planilha contratada;

b) Para serviços novos, o preço será formado pelo preço apresentado pela planilha do LABOR/ITUFES da mesma data-base da planilha de referência (julho/2022), decrescido do mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.

c) Caso o serviço a ser aditado não conste da planilha do LABOR/ITUFES, será elaborada a composição, utilizando os preços dos insumos da mesma data-base da planilha de referência (julho/2022) e os mesmos percentuais de BDI e encargos adotados na planilha de referência, decrescido do preço final o mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.

d) Caso o insumo também não conste da planilha do LABOR/ITUFES, serão realizadas cotações de preços no mercado, que serão empregados na composição da mesma data-base da planilha de referência (julho/2022), e será decrescido do preço final o mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A Subcontratação será admitida, e submetida à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de Anchieta.

13.2 No caso de subcontratação, antes do início da execução de serviços, deverão ser fornecidos ao CONTRATANTE todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica da subcontratada.

13.3 A subcontratação será admitida, desde que submetida as parcelas pequenas da contratação, para itens não relevantes técnicas e financeiramente, devendo ser submetida previamente ao contratante para análise e deliberação.

13.4 Caso a subcontratada seja Pessoa Jurídica será exigida a mesma documentação que fora requerida da CONTRATADA;

13.5 Caso a Subcontratada seja Pessoa Física, a documentação será:

13.5.1. RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, descrevendo adequadamente os serviços prestados, todos os dados cadastrais do prestador dos serviços incluindo RG, CPF, PIS ou inscrição no INSS;

13.5.2. GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de garantia do Tempo de Serviço e informações à Previdência Social, contendo as informações de todos os segurados autônomos;

BRUNO
FLORENTINO
BENEVIDES

Assinado digitalmente por BRUNO
FLORENTINO BENEVIDES
Data: 2022-08-16 às 10:45:21
Módulo: CL-3401500000191
Versão: 1.0
CN-BRUNO FLORENTINO BENEVIDES

Página 10 de 49



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

13.5.3. Demais documentos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária.

13.6 A subcontratação não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e a SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS PROCESSUAIS

14.1 - Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste instrumento ou de sua rescisão, praticados pelo Município de Anchieta, cabe recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da intimação de ato.

Parágrafo Único: Da decisão do responsável pelo Município que rescindir o presente contrato cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MEIO AMBIENTE

15.1. A CONTRATADA deverá utilizar materiais terrosos e pedregosos somente de áreas de empréstimo ou jazidas devidamente licenciadas ou autorizadas pelos órgãos competentes, quando couber. Caso haja necessidade de utilizar áreas que ainda não possuem licença, a CONTRATADA deverá informar à Secretaria Requisitante, com antecedência, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

15.2. A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

15.3. A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela prevenção da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes;

15.4. A CONTRATADA se responsabilizará, sem ônus para o Município de Anchieta, pela completa desmobilização de todas as estruturas de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços, bem como pela recuperação/reabilitação das áreas utilizadas, e pela adequada gestão dos resíduos (coleta, armazenamento e destinação) por ela gerados na obra;

15.5. Serão de inteiro responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Administração:

15.5.1. recuperação ou restauração por impacto ao meio ambiente que, por sua culpa, tenha ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;

15.5.2. as multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento do disposto neste contrato.

15.5.3. Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta cláusula, se suportados pelo Município de Anchieta, serão descontados dos pagamentos devido à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento com título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - O presente contrato será publicado na imprensa oficial na forma da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 61, parágrafo único, da lei 8.666/93.

16.2 - Fazem parte deste Contrato, como se nele transcritas, todas as condições estabelecidas no Edital.

BRUNO
FLORENTINO
BENEVIDES

Assinado digitalmente por BRUNO
FLORENTINO
BENEVIDES
Data: 06/05/2022
Hr: 10:51:21
CPF: 011.000.000-00
RG: 000000000000000000
Orgão: Prefeitura de Anchieta
Orgão-Certificador: PF - Anchieta
Document ID: 14575/2022
Protocolo: 00000000000000000000000000000000
Prazo: 06/05/2022

Página 11 de 49



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PET Nº 14575/2022

FLS: _____

ASS: _____

16.3 - As partes elegem o foro da Comarca de Anchieta, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas em comum acordo.

16.4 - E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Anchieta(ES), 30 de Outubro de 2023.

FABRICIO
PETRI:08013424731

Assinado de forma digital por
FABRICIO PETRI:08013424731
Dados: 2023.10.30 14:10:49
-03'00'

Fabrício Petri
Prefeito Municipal de Anchieta
CONTRATANTE

BRUNO FLORENTINO
BENEVIDES:
10969325711

Assinado digitalmente por BRUNO FLORENTINO
BENEVIDES:10969325711
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=34015104000191, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=BRUNO FLORENTINO.BENEVIDES:10969325711
Raiz da cadeia só pode ser vista neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.30 15:10:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Bruno Florentino Benevides
BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTD A EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1- _____ 2- _____



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							REFERENCIAL	DER-ES (EDIF) - 07/2022
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ANCHIETA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA							BDI (DER-ROD E SICRO):	DER-ES (ROD) - 01/2022 atualizado para 07/2022
LOCAL: ANCHIETA - ES							BDI DIFERENCIADO: 15,57%	SICRO - 04/2022 atualizado para 07/2022
							Leis Sociais: 157,27%	DATA BASE: jul/22
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	Descrição Serviço	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
01			SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS				R\$ 234.316,85	
01.01			CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 148.504,32	
01.01.01	DER-ES (EDIF.)	S020350	TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME 0,50MM BRANCA H=2,20M, INCL. MONTAGEM ESTR. MAD. 8"X8", C/ADESIVO "DER-ES" 60X60CM A CADA 10M, INCL. FAIXAS PINT. ESMALTE SINT. CORES AZUL C/ H=30CM E ROSA C/ H=10CM (REAPROVEITAMENTO 2X)	M	216,00	R\$ 205,91	R\$ 44.477,28	
01.01.02	DER-ES (EDIF.)	S020305	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M2	8,00	R\$ 255,36	R\$ 2.042,90	

**BRUNO
FLORENTINO
BENEVIDES:**
10969325711



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.01.03	DER-ES (EDIF.)	S020701	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO ÁREA DE 14.50 M2, DE CHAPA DE COMPENS. 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHA DE FIBROC. 6MM, INCL. PONTO DE LUZ E CX. DE INSPEÇÃO, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M2	14,50	R\$ 910,24	R\$ 13.198,44
01.01.04	DER-ES (EDIF.)	S020702	BARRACÃO PARA ALMOXARIFADO ÁREA DE 10.90M2, DE CHAPA DE COMPENSADO DE 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCL. PONTO DE LUZ, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M2	10,90	R\$ 675,90	R\$ 7.367,26
01.01.05	DER-ES (EDIF.)	S020706	UNIDADE DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO DE 20 A 40 FUNC. ÁREA 25.40M2, PAREDES DE CHAPA COMPENS. 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO, COBERT. TELHA FIBROC. 6MM, INCL. INST. DE LUZ E CX. DE INSPEÇÃO, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	UND	1,00	R\$ 25.914,93	R\$ 25.914,92
01.01.06	DER-ES (EDIF.)	S020703	BARRACÃO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO ÁREA DE 10.90M2, DE CHAPA DE COMPENSADO 12MM E PONTALETES 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE PONTO DE LUZ, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M2	10,90	R\$ 590,71	R\$ 6.438,77
01.01.07	DER-ES (EDIF.)	S020704	REFEITÓRIO COM PAREDES DE CHAPA DE COMPENS. 12MM E PONTALETES 8X8CM, PISO CIMENT. E COB. DE TELHAS FIBROC. 6MM, INCL. PONTO DE LUZ E CX. DE INSPEÇÃO (CONS. 1.21 M2/FUNC./TURNO), CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M2	24,20	R\$ 520,50	R\$ 12.596,08
01.01.08	DER-ES (EDIF.)	S020708	GALPÃO PARA SERRARIA E CARPINTARIA ÁREA 12.00M2, EM PEÇA DE MADEIRA 8X8CM E CONTRAVENTAMENTO DE 5X7CM, COBERTURA DE TELHA DE FIBROC. DE 6MM, INCLUSIVE PONTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO DA MÁQUINA, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M2	12,00	R\$ 247,05	R\$ 2.964,58
01.01.09	DER-ES (EDIF.)	S020709	GALPÃO PARA CORTE E ARMAÇÃO COM ÁREA DE 6.00M2, EM PEÇAS DE MADEIRA 8X8CM E CONTRAVENTAMENTO DE 5X7CM, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROC. DE 6MM, INCLUSIVE PONTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO DA MÁQUINA, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M2	6,00	R\$ 329,02	R\$ 1.974,13
01.01.010	DER-ES (EDIF.)	S020711	RESERVATÓRIO DE POLIESTILENO DE 1000 L, INCL. SUPORTE EM MADEIRA DE 7X12CM E 8X7CM, ELEVADO DE 4M, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	UND	3,00	R\$ 2.380,82	R\$ 7.142,47



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.01.011	DER-ES (EDIF.)	S020713	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁS., CABO DE LIGAÇÃO ATÉ BARRACÕES, QUADRO DE DISTRIB., DISJ. E CHAVE DE FORÇA (QUANDO NECESSÁRIO), CONS. 20M ENTRE PADRÃO ENTRADA E QDG, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M	25,00	R\$ 498,94	R\$ 12.473,60
01.01.012	DER-ES (EDIF.)	S020714	REDE DE ESGOTO, CONTENDO FOSSA E FILTRO, INCLUSIVE TUBOS E CONEXÕES DE LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS, CONSIDERANDO DISTÂNCIA DE 25M, CONFORME PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M	25,00	R\$ 423,16	R\$ 10.578,90
01.01.013	DER-ES (EDIF.)	S020712	REDE DE ÁGUA COM PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4", CONF. ESPEC. CESAN, INCL. TUBOS E CONEXÕES PARA ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR E LIMPEZA, CONS. O PADRÃO A 25M, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	M	25,00	R\$ 53,40	R\$ 1.335,03
01.02			LIMPEZA DO TERRENO				R\$ 14.818,25
01.02.01	DER-ES (EDIF.)	S010402	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (MANUAL)	M2	2880,00	R\$ 5,15	R\$ 14.818,25
01.03			LOCAÇÃO DA OBRA				R\$ 30.850,69
01.03.01	DER-ES (EDIF.)	S010501	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	2460,00	R\$ 11,64	R\$ 28.638,65
01.03.02	DER-ES (EDIF.)	S010512	EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA SERVIÇOS SIMPLES DE LOCAÇÃO E NIVELAMENTO (INCLUINDO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO)	MÊS	0,10	R\$ 22.120,47	R\$ 2.212,04
01.04			OUTROS				R\$ 10.504,65
01.04.01	DER-ES (EDIF.)	S020346	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA - TIPO TORRE (ALUGUEL MENSAL)	M	1011,06	R\$ 10,39	R\$ 10.504,65
01.05			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 29.638,95
01.05.01	DER-ES (EDIF.)	S030101	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATÉ 1.50 M DE PROFUNDIDADE	M3	238,13	R\$ 66,93	R\$ 15.937,31



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.05.02	DER-ES (EDIF.)	S030201	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM	M3	190,11	R\$ 72,07	R\$ 13.701,64
02			ESTRUTURA				R\$ 856.596,26
02.01			EDIFICAÇÃO				R\$ 844.605,97
02.01.01			INFRAESTRUTURA				R\$ 293.838,21
			CINTAS E SAPATAS - CONCRETO E FORMA				
02.01.01.01	DER-ES (EDIF.)	S040231	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	8,75	R\$ 690,69	R\$ 6.043,58
02.01.01.02	DER-ES (EDIF.)	S040206	FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 5 VEZES (INCLUIDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	484,17	R\$ 89,65	R\$ 43.406,66
02.01.01.03	DER-ES (EDIF.)	S040253	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO LANÇAMENTO MANUAL PARA INFRA-ESTRUTURA (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	48,02	R\$ 657,30	R\$ 31.563,68
			CINTAS E SAPATAS - ARMADURA				
02.01.01.04	DER-ES (EDIF.)	S040246	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	564,30	R\$ 13,27	R\$ 7.485,92
02.01.01.05	DER-ES (EDIF.)	S040243	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	2212,40	R\$ 13,03	R\$ 28.831,95
02.01.01.06	DER-ES (EDIF.)	S040245	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0 MM (1/2 A 1")	KG	18,00	R\$ 13,50	R\$ 242,99
			LAJE SOBRE PISO - ARMADURA/CONCRETO				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.01.01.07	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1146,51	R\$ 3,31	R\$ 3.798,63
02.01.01.08	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1146,51	R\$ 1,64	R\$ 1.876,97
02.01.01.09	DER-ES (EDIF.)	S040231	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	57,33	R\$ 690,69	R\$ 39.597,53
02.01.01.010	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	2040,79	R\$ 27,26	R\$ 55.630,53
02.01.01.011	DER-ES (EDIF.)	S040253	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO LANÇAMENTO MANUAL PARA INFRA-ESTRUTURA (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	114,65	R\$ 657,30	R\$ 75.359,77
02.01.02			SUPERESTRUTURA				R\$ 550.767,76
			PILARES - CONCRETO E FÔRMA				
02.01.02.01	DER-ES (EDIF.)	S040337	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2	509,19	R\$ 116,82	R\$ 59.483,60
02.01.02.02	DER-ES (EDIF.)	S040331	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	M3	27,77	R\$ 556,79	R\$ 15.462,03
			PILARES - ARMADURA				
02.01.02.03	DER-ES (EDIF.)	S040333	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	857,20	R\$ 13,27	R\$ 11.371,48

Documento digital, verifique em:<https://anchieta.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 4e830489b2e49a7a36d4d493738b2d94

Assinado digitalmente por BRUNO FLORENTINO BENEVIDES;
10969322711
Cpf: Cidadão: CNPj:Staxi, Cx-Ac
Data: 2023-05-15
UO-0010510400191,
UO-Presencial, Cpf
A1, Cn-BRUNO FLORENTINO
BENEVIDES;10969322711
Localização: sua localização de
Residência aquela
Cidade: Rio de Janeiro
UF: RJ
CEP: 20001-000
Logradouro: Rua Urubu, 44-42
Bairro: Centro
Número: 44-42
Data: 2023-05-15 10:49:29



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.01.02.04	DER-ES (EDIF.)	S040328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	2421,00	R\$ 13,03	R\$ 31.550,42
02.01.02.05	DER-ES (EDIF.)	S040332	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	KG	159,70	R\$ 13,50	R\$ 2.155,90
			VIGAS - CONCRETO E FÔRMA				
02.01.02.06	DER-ES (EDIF.)	S040337	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2	718,48	R\$ 116,82	R\$ 83.932,82
02.01.02.07	DER-ES (EDIF.)	S040331	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	M3	46,96	R\$ 556,79	R\$ 26.146,81
			VIGAS - ARMADURA				
02.01.02.08	DER-ES (EDIF.)	S040333	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	530,30	R\$ 13,27	R\$ 7.034,88
02.01.02.09	DER-ES (EDIF.)	S040328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	1851,00	R\$ 13,03	R\$ 24.122,19
02.01.02.010	DER-ES (EDIF.)	S040332	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	KG	708,40	R\$ 13,50	R\$ 9.563,20
			LAJE MACIÇA - FORMAS E CONCRETO				
02.01.02.011	DER-ES (EDIF.)	S040337	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2	1142,46	R\$ 116,82	R\$ 133.462,24
02.01.02.012	DER-ES (EDIF.)	S040331	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	M3	114,25	R\$ 556,79	R\$ 63.613,14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			LAJE MACIÇA - ARMAÇÃO				
02.01.02.013	DER-ES (EDIF.)	S040328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	6358,90	R\$ 13,03	R\$ 82.869,05
02.02			GUARITA				R\$ 11.990,29
02.02.01			INFRAESTRUTURA				R\$ 4.270,81
			CINTAS E SAPATAS - CONCRETO E FORMA				
02.02.01.01	DER-ES (EDIF.)	S040231	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	0,22	R\$ 690,69	R\$ 151,95
02.02.01.02	DER-ES (EDIF.)	S040206	FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 5 VEZES (INCLUIDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	11,57	R\$ 89,65	R\$ 1.037,27
02.02.01.03	DER-ES (EDIF.)	S040253	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO LANÇAMENTO MANUAL PARA INFRA-ESTRUTURA (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	1,17	R\$ 657,30	R\$ 769,04
			CINTAS E SAPATAS - ARMADURA				
02.02.01.04	DER-ES (EDIF.)	S040246	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	14,50	R\$ 13,27	R\$ 192,35
02.02.01.05	DER-ES (EDIF.)	S040243	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	66,80	R\$ 13,03	R\$ 870,53
			LAJE SOBRE PISO - ARMADURA/CONCRETO				
02.02.01.06	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,12	R\$ 3,31	R\$ 26,90



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01.07	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	8,12	R\$ 1,64	R\$ 13,29
02.02.01.08	DER-ES (EDIF.)	S040231	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	0,41	R\$ 690,69	R\$ 283,18
02.02.01.09	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	14,45	R\$ 27,26	R\$ 393,89
02.02.01.010	DER-ES (EDIF.)	S040253	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO LANÇAMENTO MANUAL PARA INFRA-ESTRUTURA (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	0,81	R\$ 657,30	R\$ 532,41
02.02.02			SUPERESTRUTURA				R\$ 7.719,48
			PILARES - CONCRETO E FÔRMA				
02.02.02.01	DER-ES (EDIF.)	S040337	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2	15,18	R\$ 116,82	R\$ 1.773,32
02.02.02.02	DER-ES (EDIF.)	S040331	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	M3	0,83	R\$ 556,79	R\$ 462,13
			PILARES - ARMADURA				
02.02.02.03	DER-ES (EDIF.)	S040333	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	25,50	R\$ 13,27	R\$ 338,27
02.02.02.04	DER-ES (EDIF.)	S040328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	78,30	R\$ 13,03	R\$ 1.020,40
			VIGAS - CONCRETO E FÔRMA				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02.05	DER-ES (EDIF.)	S040337	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2		10,53	R\$ 116,82	R\$ 1.230,11
02.02.02.06	DER-ES (EDIF.)	S040331	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	M3		0,63	R\$ 556,79	R\$ 350,77
			VIGAS - ARMADURA					
02.02.02.07	DER-ES (EDIF.)	S040333	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG		12,70	R\$ 13,27	R\$ 168,47
02.02.02.08	DER-ES (EDIF.)	S040328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG		31,00	R\$ 13,03	R\$ 403,99
			LAJE MACIÇA - FORMAS E CONCRETO					
02.02.02.09	DER-ES (EDIF.)	S040337	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2		8,12	R\$ 116,82	R\$ 948,57
02.02.02.010	DER-ES (EDIF.)	S040331	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	M3		0,81	R\$ 556,79	R\$ 450,99
			LAJE MACIÇA - ARMAÇÃO					
02.02.02.011	DER-ES (EDIF.)	S040328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG		31,00	R\$ 13,03	R\$ 403,99
02.02.02.012	DER-ES (EDIF.)	S040333	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG		12,70	R\$ 13,27	R\$ 168,47



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03			COBERTURA					R\$ 664.262,17
03.01	DER-ES (EDIF.)	S090104	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI TIPO PARAJU, PEROBA MICA, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE PARA TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CAPA E CANAL C/ TESOURAS, PILARES, VIGAS, TERÇAS, CAIBROS E RIPAS, INCL. TRAT. C/CUPINICIDA, EXCLUSIVE TELHAS	M2	1140,58	R\$ 397,91		R\$ 453.848,90
03.02	DER-ES (EDIF.)	S090212	COBERTURA NOVA DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CAPA E CANAL INCLUSIVE CUMEEIRAS (TELHAS COMPRADAS NA FÁBRICA, POSTO OBRA)	M2	1140,58	R\$ 149,67		R\$ 170.706,46
03.03	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	96,21	R\$ 55,21		R\$ 5.311,56
03.04	DER-ES (EDIF.)	S090219	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO, ESP. 0,5MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	96,21	R\$ 90,76		R\$ 8.731,64
03.05	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	124,00	R\$ 76,99		R\$ 9.546,63
03.06	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,92	R\$ 76,99		R\$ 1.302,65
03.07	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	101,15	R\$ 67,20		R\$ 6.797,33
			IMPERMEABILIZAÇÃO					
03.08	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	75,69	R\$ 105,92		R\$ 8.017,00
04			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 642.201,02

Assinado digitalmente por BRUNO FLORENTINO BENEVIDES
Data: 2023-03-30 15:19:44-03'00'
SOLUTI Multicenter v5.
OU-CHAMONIX-00000000000000000000000000000000
BRUNO FLORENTINO
BENEVIDES
Passei Eu li e lixi o autor desse
Assinatura digitalizada na localização de
Data: 2023-03-30 15:19:44-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01	DER-ES (EDIF.)	S050606	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0,5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES S/REVESTIMENTO, 10CM (BLOCO COMPRADO NA FÁBRICA, POSTO OBRA)	M2	2285,72	R\$ 72,72	R\$ 166.221,72
04.02	DER-ES (EDIF.)	S120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	M2	4571,44	R\$ 7,82	R\$ 35.756,82
04.03	DER-ES (EDIF.)	S120301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0,5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	1660,48	R\$ 38,95	R\$ 64.680,70
04.04	DER-ES (EDIF.)	S120303	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0,5:6, ESPESSURA 25 MM	M2	2910,96	R\$ 67,36	R\$ 196.069,78
04.05	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	652,89	R\$ 62,78	R\$ 40.989,85
04.06	DER-ES (EDIF.)	S120220	CERÂMICA 10 X 10 CM, MARCAS DE REFERÊNCIA ELIANE, CECRISA OU PORTOBELLO, NAS CORES BRANCO OU AREIA, COM REJUNTE ESP. 0,5 CM, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE	M2	833,91	R\$ 101,76	R\$ 84.859,66
04.07	COMP	CP-16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVESTIMENTO INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SÓLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, 5X5 CM	M ²	173,68	R\$ 266,01	R\$ 46.199,86
04.08	DER-ES (EDIF.)	S050301	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPa, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	M	426,13	R\$ 10,25	R\$ 4.368,46
			FACHADA EM ACM				
04.09	COMP	CP-02	LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO INOX COM 25 LETRAS COM 40 CM DE ALTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 3.054,17	R\$ 3.054,17
05			ESQUADRIAS E VIDROS				R\$ 229.430,06
05.01			PORTAS DE MADEIRA				R\$ 56.523,69



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.01	COMP	CP-01	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI-ÔCA, 0,90 X 2,10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE MARCO, BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, EXCLUSIVE ALIZAR)	UND	3,00	R\$ 1.475,62	R\$ 4.426,84
05.01.02	DER-ES (EDIF.)	S061902	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. C/ ENCHIMENTO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ESP. 30MM, COM VISOR DE VIDRO, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS EXTERNAS EM LATÃO CROMADO LA FONTE/EQUIV. EXCLUSIVE MARCO, NAS DIMENSÕES: 0,80 X 2,10 M	UND	32,00	R\$ 1.240,36	R\$ 39.691,64
05.01.03	DER-ES (EDIF.)	S060108	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPÊ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15 X 3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0,90 X 2,10 M	UND	3,00	R\$ 367,46	R\$ 1.102,36
05.01.04	COMP	CP-05	PORTA DE CORRER EM MADEIRA COM BARRA DE APOIO, INCLUSO INSTALAÇÃO .	UND	7,00	R\$ 1.298,08	R\$ 9.086,55
05.01.05	COMP	CP-06	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA UMA FOLHA COM VISOR DE VIDRO 1,20 X 2,10M , INCLUSO VIDRO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 2.216,31	R\$ 2.216,30
05.02			PORTA DE ALUMÍNIO/VIDRO				R\$ 88.413,52
05.02.01	COMP	CP-11	PORTA EM VIDRO DE CORRER EM VIDRO 3,50 X 2,30M TEMPERADO 10MM, QUATRO FOLHAS, INCLUSIVE FERRAGENS, VIDRO E INSTALAÇÃO.	UND	9,00	R\$ 6.625,08	R\$ 59.625,70
05.02.02	DER-ES (EDIF.)	S071107	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, CHAPA E TUBO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M2	3,36	R\$ 878,82	R\$ 2.952,83
05.02.03	COMP	CP-08	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. DIM 3,00 X 2,10M	UND	2,00	R\$ 5.131,39	R\$ 10.262,78
05.02.04	COMP	CP-09	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. DIM 1,80 X 2,000M	UND	1,00	R\$ 3.790,25	R\$ 3.790,25
05.02.05	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,64	R\$ 565,75	R\$ 4.888,11
05.02.06	COMP	CP-07	PORTA DE ABRIR DE 1,80 X 2,10M, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS , COM BARRA ANTIPÂNICO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UND	2,00	R\$ 3.446,93	R\$ 6.893,85



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03			JANELAS DE ALUMINIO					R\$ 84.492,85
05.03.01	DER-ES (EDIF.)	S071701	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	103,92	R\$ 483,90		R\$ 50.286,71
05.03.02	DER-ES (EDIF.)	S071702	BÁSCULA PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	7,36	R\$ 561,48		R\$ 4.132,48
05.03.03	DER-ES (EDIF.)	S080102	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESSURA	M2	111,28	R\$ 252,50		R\$ 28.097,90
05.03.04	COMP	CP-10	JANELA DE ALUMINIO TPO GUILHOTINA, PASSA PRATO, INCLUSIVE VIDRO, BANCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	6,00	R\$ 329,29		R\$ 1.975,76
06			PISOS E REVESTIMENTOS					R\$ 168.428,42
06.01			REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE					R\$ 4.895,84
06.01.01	DER-ES (EDIF.)	S130103	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3CM	M2	181,07	R\$ 27,04		R\$ 4.895,84
06.02			REVESTIMENTOS					R\$ 163.532,58
06.02.01	DER-ES (EDIF.)	S130236	PISO CERÂMICO ESMALTADO, PEI 5, ACABAMENTO SEMIBRILHO, DIM. 45X45CM, REF. DE COR CARGO PLUS WHITE ELIANE/EQUIV. ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	181,07	R\$ 80,21		R\$ 14.522,86
06.02.02	DER-ES (EDIF.)	S130231	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3,0CM	M2	965,44	R\$ 154,34		R\$ 149.009,72
07			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					R\$ 69.104,15



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01			RODAPÉ					R\$ 54.873,51
07.01.01	DER-ES (EDIF.)	S130321	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ESP. 2CM, H=7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	576,87	R\$ 55,84		R\$ 32.214,67
07.01.02	DER-ES (EDIF.)	S120227	RODA PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA 7X2CM, COM ACABAMENTO ABAULADO NOS DOIS LADOS	M	403,50	R\$ 56,16		R\$ 22.658,84
07.02			SOLEIRA					R\$ 4.914,19
07.02.01	DER-ES (EDIF.)	S130308	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	M	83,40	R\$ 58,92		R\$ 4.914,19
07.03			PEITORIL					R\$ 9.316,45
07.03.01	DER-ES (EDIF.)	S130317	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM	M	112,60	R\$ 82,74		R\$ 9.316,45
08			FORROS E DIVISÓRIAS					R\$ 44.457,33
08.01			FORROS					R\$ 44.457,33
08.01.01	DER-ES (EDIF.)	S110201	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO	M2	1042,49	R\$ 42,65		R\$ 44.457,33
09			PINTURA					R\$ 104.617,83
09.01			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 50.093,27
09.01.01	DER-ES (EDIF.)	S190117	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMÃOS	M2	2047,48	R\$ 24,47		R\$ 50.093,27
09.02			TETOS E FORROS					R\$ 51.633,81
09.02.01	DER-ES	S190103	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA	M2	1042,49	R\$ 20,70		R\$ 21.577,30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	(EDIF.)		ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX				
09.02.02	DER-ES (EDIF.)	S190104	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	1042,49	R\$ 28,83	R\$ 30.056,51
09.03			ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$ 2.890,75
09.03.01	DER-ES (EDIF.)	S190303	PINTURA COM VERNIZ BRILHANTE, LINHA PREMIUM, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, EM MADEIRA, A TRÊS DEMÃOS	M2	80,64	R\$ 35,85	R\$ 2.890,75
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 574.280,95
10.01			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				R\$ 79.531,48
10.01.01	DER-ES (EDIF.)	S150308	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 24 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO	UND	5,00	R\$ 577,59	R\$ 2.887,95
10.01.02	DER-ES (EDIF.)	S150315	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 34 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 150A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPelho, TRINCO COM FECHAD CH YALE, REF. QDETG II-34DIN-CEMAR OU EQUIV.	UND	2,00	R\$ 988,53	R\$ 1.977,06
10.01.03	DER-ES (EDIF.)	S151714	SUBESTAÇÃO EXT. AÉREA TRIFÁS. 150KVA, COMPLETA, C/ QUADROS DE MEDIDAÇÃO, TRANSF. A ÓLEO, CHAVE GERAL TRIP., POSTE E ACESSÓRIOS, CONF. NOR-TEC-01 DA ESCELSA, INCL. MURETA REV. C/ ARG. CIMENTO, CAL HIDRAT. CH1 E AREIA TRAÇO 1:0.5:6	UND	1,00	R\$ 67.732,44	R\$ 67.732,44
10.01.04	COMP	ELE-03	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV. INCLUINDO QUADRO DE COMANDOS	UND	1,00	R\$ 1.368,42	R\$ 1.368,42
10.01.05	COMP	ELE-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE FORÇA PARA QGBT	UND	1,00	R\$ 5.565,62	R\$ 5.565,61
10.02			DISJUNTORES				R\$ 3.525,57
10.02.01	DER-ES (EDIF.)	S151301	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	25,00	R\$ 23,22	R\$ 580,46



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.02.02	DER-ES (EDIF.)	S151302	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	11,00	R\$ 23,22	R\$ 255,40
10.02.03	DER-ES (EDIF.)	S151306	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	24,00	R\$ 59,34	R\$ 1.424,13
10.02.04	DER-ES (EDIF.)	S151307	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 59,34	R\$ 118,67
10.02.05	DER-ES (EDIF.)	S151317	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	R\$ 26,84	R\$ 26,84
10.02.06	DER-ES (EDIF.)	S151328	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	R\$ 87,55	R\$ 87,54
10.02.07	DER-ES (EDIF.)	S151311	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	R\$ 98,36	R\$ 98,35
10.02.08	DER-ES (EDIF.)	S151314	DISJUNTOR COMPACTO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100 A, CURVA C - 20KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	R\$ 389,27	R\$ 389,27
10.02.09	DER-ES (EDIF.)	S151329	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	R\$ 87,55	R\$ 87,54
10.02.010	DER-ES (EDIF.)	S151310	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	R\$ 98,36	R\$ 98,35
10.02.011	DER-ES (EDIF.)	S151337	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) BIPOLAR, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA 275VCA, CORENTE DE SURTO MÁXIMA 40KA.	UND	2,00	R\$ 179,51	R\$ 359,02
10.03			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				R\$ 73.993,09
10.03.01	DER-ES (EDIF.)	S151132	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	1300,00	R\$ 10,60	R\$ 13.782,97
10.03.02	DER-ES	S151133	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	205,00	R\$ 11,80	R\$ 2.418,51



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	(EDIF.)						
10.03.03	DER-ES (EDIF.)	S151137	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	60,00	R\$ 29,59	R\$ 1.775,10
10.03.04	DER-ES (EDIF.)	S151138	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	70,00	R\$ 25,90	R\$ 1.812,65
10.03.05	DER-ES (EDIF.)	S151139	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	140,00	R\$ 31,53	R\$ 4.414,76
10.03.06	DER-ES (EDIF.)	S150628	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X2"	UND	245,00	R\$ 10,88	R\$ 2.664,40
10.03.07	DER-ES (EDIF.)	S150636	CAIXA SEXTAVADA EM PVC DE 3X3X1 1/2", MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX	UND	129,00	R\$ 12,07	R\$ 1.557,09
10.03.08	DER-ES (EDIF.)	S150634	CAIXA DE PASSAGEM 300X300X120MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	250,00	R\$ 158,10	R\$ 39.524,70
10.03.09	DER-ES (EDIF.)	S150615	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIMENSÕES DE 40X40X50CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP.5CM E LASTRO DE BRITA 5 CM	UND	30,00	R\$ 201,43	R\$ 6.042,91
10.04			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				R\$ 123.618,21
10.04.01	DER-ES (EDIF.)	S151402	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	M	3790,00	R\$ 8,11	R\$ 30.727,92
10.04.02	DER-ES (EDIF.)	S151403	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2	M	2250,00	R\$ 10,25	R\$ 23.065,82
10.04.03	DER-ES (EDIF.)	S151404	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6.0 MM2	M	350,00	R\$ 12,86	R\$ 4.502,07
10.04.04	DER-ES (EDIF.)	S151420	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 10,0 MM2	M	800,00	R\$ 18,62	R\$ 14.895,17



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.04.05	DER-ES (EDIF.)	S151421	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 16,0 MM2	M	150,00	R\$ 26,13	R\$ 3.919,33
10.04.06	DER-ES (EDIF.)	S151422	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 25,0 MM2	M	220,00	R\$ 36,87	R\$ 8.112,30
10.04.07	DER-ES (EDIF.)	S151423	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 35,0 MM2	M	300,00	R\$ 49,26	R\$ 14.776,93
10.04.08	DER-ES (EDIF.)	S151431	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SEÇÃO DE 185,0MM2	M	100,00	R\$ 236,19	R\$ 23.618,67
10.05			TOMADAS E INTERRUPTORES				R\$ 11.891,87
10.05.01	DER-ES (EDIF.)	S180206	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELO 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	54,00	R\$ 44,76	R\$ 2.417,08
10.05.02	DER-ES (EDIF.)	S180204	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	42,00	R\$ 37,45	R\$ 1.572,72
10.05.03	DER-ES (EDIF.)	S180202	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 20A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	153,00	R\$ 50,28	R\$ 7.693,28
10.05.04	COMP	ELE-02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETTRICO	UND	5,00	R\$ 41,76	R\$ 208,79
10.06			ILUMINAÇÃO				R\$ 34.697,14
10.06.01	DER-ES (EDIF.)	S181004	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR, ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 18W TEMP. DE COR 5000K C/ 1,20M - REF. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUX OU EQUIVALENTE	UND	90,00	R\$ 184,59	R\$ 16.613,23
10.06.02	DER-ES (EDIF.)	S181003	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 9W TEMP. DE COR 5000K C/ 60CM - REF. CE216AL-N - AMES, 6024 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	20,00	R\$ 142,91	R\$ 2.858,20



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.06.03	DER-ES (EDIF.)	S160613	PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPLETO, INCLUSIVE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO 2X9W COM TOMADA UNIVERSAL	UND	23,00	R\$ 273,24	R\$ 6.284,58
10.06.04	COMP	ELE-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HOLOFOTE REFLETOR DE LED LINEAR 200W IP68 BRANCO BIVOLT DUPLO	UND	25,00	R\$ 357,65	R\$ 8.941,13
10.07			FOTOVOLTAICO				R\$ 247.023,59
10.07.01	COMP	ELE-05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	UND	1,00	R\$ 247.023,59	R\$ 247.023,59
11			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 52.547,48
11.01	DER-ES (EDIF.)	S141213	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM. 32MM (11/4")	M	1,00	R\$ 131,70	R\$ 131,69
11.02	DER-ES (EDIF.)	S141216	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM. 65MM (21/2")	M	71,00	R\$ 248,10	R\$ 17.615,19
11.03	DER-ES (EDIF.)	S141217	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM. 80MM (3")	M	4,00	R\$ 269,70	R\$ 1.078,78
11.04	SINAPI	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M2	15,60	R\$ 13,69	R\$ 213,63
11.05	DER-ES (EDIF.)	S160605	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	UND	5,00	R\$ 234,22	R\$ 1.171,12
11.06	DER-ES (EDIF.)	S160613	PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPLETO, INCLUSIVE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO 2X9W COM TOMADA UNIVERSAL	UND	33,00	R\$ 273,24	R\$ 9.017,01
11.07	DER-ES (EDIF.)	S160671	HIDRANTE DE PAREDE, COM ABRIGO EM CHAPA, 80X90X17CM, COM SUPORTE E MANGUEIRAS 2 X 15M 63MM, ADAPTADOR ROSCA Fêmea E ENGATE RÁPIDO, ESGUICHO EM LATÃO REGULAVEL, REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º/ 63MM	UND	3,00	R\$ 2.286,99	R\$ 6.860,96
11.08	COMP	INC-03	BOMBA INCÊNDIO 3,0 CV TRIFÁSICA 220/380V 2.1/2 POL.	UND	1,00	R\$ 2.155,60	R\$ 2.155,60



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.09	COMP	INC-04	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA 3 CV, TRIFÁSICO	UND	1,00	R\$ 1.354,90	R\$ 1.354,89
11.010	COMP	INC-05	VALVULA DE BLOQUEIO MANUAL TIPO BORBOLETA WAFER 2 1/2" DISCO EM INOX E CORPO EM FOFO.	UND	1,00	R\$ 305,39	R\$ 305,38
11.011	COMP	INC-06	SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO, COM CONEXÕES, PRESSOSTATO, MANOMETRO, TANQUE DE PRESSAO, BOTONEIRA, EXCLUSIVE QUADRO DE COMANDO E CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 4.299,86	R\$ 4.299,86
11.012	COMP	INC-07	VALVULA DE BLOQUEIO MANUAL TIPO BORBOLETA WAFER 3" DISCO EM INOX E CORPO EM FOFO.	UND	1,00	R\$ 617,02	R\$ 617,02
11.013	COMP	INC-01	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	14,00	R\$ 39,30	R\$ 550,25
11.014	COMP	INC-08	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820), TUDO INCLUÍDO.	UND	8,00	R\$ 42,95	R\$ 343,63
11.015	COMP	INC-02	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	1,00	R\$ 59,46	R\$ 59,45
11.016	DER-ES (EDIF.)	S160603	HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO EM CAIXA METÁLICA DE 40X60X40CM, INCL. REGISTRO GLOBO ANGULAR 90º DE 63MM, ADAPTADOR P/ ENGATE RÁPIDO E TAMPA C/ CORRENTE	UND	1,00	R\$ 759,87	R\$ 759,86
11.017	SINAPI	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 6.013,16	R\$ 6.013,16
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 102.871,75
12.01			ÁGUA FRIA				R\$ 35.822,00
			TUBULAÇÃO				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.01.01	DER-ES (EDIF.)	S141410	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	248,06	R\$ 26,88	R\$ 6.668,47
12.01.02	DER-ES (EDIF.)	S141411	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	145,86	R\$ 35,77	R\$ 5.217,37
12.01.03	DER-ES (EDIF.)	S141412	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 40MM (11/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	51,02	R\$ 44,54	R\$ 2.272,43
12.01.04	DER-ES (EDIF.)	S141413	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 50MM (11/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,19	R\$ 52,43	R\$ 114,81
REGISTROS E VÁLVULAS							
12.01.05	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 35,08	R\$ 70,16
12.01.06	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 52,49	R\$ 104,98
12.01.07	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 71,34	R\$ 214,03
12.01.08	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 73,41	R\$ 73,41
12.01.09	DER-ES (EDIF.)	S170329	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	18,00	R\$ 157,88	R\$ 2.841,80
12.01.010	DER-ES (EDIF.)	S170330	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM 32MM (11/4"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	9,00	R\$ 218,66	R\$ 1.967,93
METAIS							
12.01.11	DER-ES (EDIF.)	S170304	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	11,00	R\$ 175,59	R\$ 1.931,46



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.01.12	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 113,22	R\$ 2.264,42
12.01.13	DER-ES (EDIF.)	S170306	TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL.	UND	11,00	R\$ 116,21	R\$ 1.278,30
12.01.14	DER-ES (EDIF.)	S170315	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 1/2" PARA PIA, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	7,00	R\$ 207,56	R\$ 1.452,94
12.01.15	DER-ES (EDIF.)	S142118	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA LAVATÓRIO	UND	41,00	R\$ 17,75	R\$ 727,68
12.01.16	DER-ES (EDIF.)	S142104	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X11/2"	UND	8,00	R\$ 27,06	R\$ 216,51
12.01.17	DER-ES (EDIF.)	S142106	SIFÃO EM PVC PARA TANQUE 2"	UND	10,00	R\$ 28,25	R\$ 282,46
			OUTROS				
12.01.18	DER-ES (EDIF.)	S140208	PADRÃO ENTRADA D'ÁGUA COM CAIXA ENTERRADA PARA HIDRÔMETRO COM DIÂMETRO DE 1" - PADRÃO 2B DA CESAN. CAIXA EM ALVENARIA 60X80X40CM E COM TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO, REGISTRO E CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO. CONFERIR DETALHE	UND	1,00	R\$ 707,27	R\$ 707,27
12.01.19	DER-ES (EDIF.)	S141522	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO 25MM (3/4")	UND	2,00	R\$ 20,63	R\$ 41,26
12.01.20	DER-ES (EDIF.)	S142125	ADAPTADOR DE PVC COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32MMX1"	UND	4,00	R\$ 27,74	R\$ 110,96
12.01.21	DER-ES (EDIF.)	S141525	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO 50MM (1 1/2")	UND	1,00	R\$ 39,82	R\$ 39,82
12.01.22	DER-ES (EDIF.)	S170317	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DIAM. 20MM (3/4"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	9,00	R\$ 111,65	R\$ 1.004,83



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.01.23	DER-ES (EDIF.)	S142120	TORNEIRA DE BÓIA DE PVC, DIÂM. 1" (25MM)	UND	2,00	R\$ 102,77	R\$ 205,54
12.01.24	SINAPI	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 6.013,16	R\$ 6.013,16
12.02			ESGOTO				R\$ 67.049,75
			PONTOS				
12.02.01	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22,00	R\$ 43,44	R\$ 955,58
12.02.02	DER-ES (EDIF.)	S140707	PONTO PARA CAIXA SIFONADA, INCLUSIVE CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA EM PVC	PT	6,00	R\$ 187,68	R\$ 1.126,10
12.02.03	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 107,28	R\$ 107,28
12.02.04	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 17,41	R\$ 69,64
			CAIXAS				
12.02.05	DER-ES (EDIF.)	S141110	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	15,00	R\$ 834,54	R\$ 12.518,10
12.02.06	SINAPI	98109	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 670,84	R\$ 670,84
12.02.07	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 428,88	R\$ 857,75



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			TUBOS				
12.02.08	DER-ES (EDIF.)	S141906	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	64,53	R\$ 40,28	R\$ 2.599,15
12.02.09	DER-ES (EDIF.)	S141907	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	144,63	R\$ 50,78	R\$ 7.343,82
12.02.10	DER-ES (EDIF.)	S141908	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	14,99	R\$ 76,39	R\$ 1.145,02
12.02.11	DER-ES (EDIF.)	S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	181,82	R\$ 84,75	R\$ 15.409,85
			TRATAMENTO				
12.02.12	SINAPI	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 2.414,95	R\$ 4.829,89
12.02.13	SINAPI	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 3.392,77	R\$ 6.785,54
12.02.14	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M ² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 6.315,60	R\$ 12.631,19
13			EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA				R\$ 165.243,42
13.01			LOUÇAS E METAIS				R\$ 60.245,36
13.01.01	DER-ES (EDIF.)	S170608	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA SEM ABERTURA FRONTAL P/ BANHEIRO PNE, CONSUMO 6 LITROS POR FLUXO, VOGUE PLUS CONFORTO - P.510.17, REF. DECA OU EQUIV., INCL. TUBO DE LIGAÇÃO INOX C/ CANOPLA, ANEL DE VEDAÇÃO, PARAF. E REJUNTE EPOXI P/ VEDAÇÃO	UND	3,00	R\$ 1.192,46	R\$ 3.577,37



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01.02	DER-ES (EDIF.)	S170114	BACIA SIFONADA INFANTIL DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE TAMPA E ACESSÓRIOS	UND	16,00	R\$ 840,28	R\$ 13.444,53
13.01.03	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA c/ PADRÃO MÉDIO c/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 576,82	R\$ 1.153,64
13.01.04	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 623,14	R\$ 6.231,44
13.01.05	DER-ES (EDIF.)	S170115	CUBA LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVA TORNEIRA	UND	32,00	R\$ 339,90	R\$ 10.876,70
13.01.06	COMP	CP-03	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO), EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	15,00	R\$ 93,54	R\$ 1.403,04
13.01.07	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 74,16	R\$ 370,82
13.01.08	COMP	CP-04	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCO, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	5,00	R\$ 97,86	R\$ 489,31
13.01.09	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 208,72	R\$ 1.461,03
13.01.10	DER-ES (EDIF.)	S170519	DUCHA MANUAL ACQUA JET , LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	19,00	R\$ 312,07	R\$ 5.929,25
13.01.11	DER-ES (EDIF.)	S170354	CHUVEIRO COMPLETO, LINHA ANTI-VANDALISMO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	9,00	R\$ 679,25	R\$ 6.113,23
13.01.12	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 949,35	R\$ 1.898,69
13.01.13	DER-ES (EDIF.)	S080201	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M2	9,72	R\$ 679,04	R\$ 6.600,27



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01.14	COMP	CP-14	BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, DIM. 57X40CM FIXADO COM CANTONEIRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	UND	7,00	R\$ 99,44	R\$ 696,04
13.02			BARRAS				R\$ 5.783,47
13.02.01	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 299,81	R\$ 2.098,69
13.02.02	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 526,40	R\$ 3.684,78
13.03			BANCADA DE GRANITO E DIVISÓRIAS				R\$ 99.214,59
13.03.01	DER-ES (EDIF.)	S170220	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	183,55	R\$ 430,83	R\$ 79.079,74
13.03.02	DER-ES (EDIF.)	S050206	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA COM 3 CM DE ESPESSURA, FIXADA COM CANTONEIRA DE FERRO CROMADO	M2	42,09	R\$ 478,38	R\$ 20.134,85
14			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				R\$ 136.291,74
14.01	DER-ES (EDIF.)	S180603	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE) DE 12.000 BTU 'S 220V - CICLO FRIO - CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), INCLUSIVE AMORTECEDORES VIBRA-STOP	UND	1,00	R\$ 1.921,20	R\$ 1.921,20
14.02	DER-ES (EDIF.)	S180604	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE) DE 18.000 BTU 'S 220V - CICLO FRIO - CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), INCLUSIVE AMORTECEDORES VIBRA-STOP	UND	2,00	R\$ 2.839,10	R\$ 5.678,20
14.03	DER-ES (EDIF.)	S180606	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE) DE 24.000 BTU 'S 220V - CICLO FRIO - CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), INCLUSIVE AMORTECEDORES VIBRA-STOP	UND	4,00	R\$ 3.505,26	R\$ 14.021,04



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.04	DER-ES (EDIF.)	S180607	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE) DE 30.000 BTU'S 220V - CICLO QUENTE/FRIO - CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), INCLUSIVE AMORTECEDORES VIBRA-STOP	UND	2,00	R\$ 4.854,73	R\$ 9.709,45
14.05	DER-ES (EDIF.)	S180608	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER PISO TETO DE 36.000 BTU'S 220V - CICLO QUENTE/FRIO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B (SELO PROCEL), INCLUSIVE AMORTECEDORES VIBRA-STOP	UND	7,00	R\$ 8.246,44	R\$ 57.725,07
14.06	DER-ES (EDIF.)	S161016	INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORÍGENA PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INCL. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FITA PVC AUTO-ADERENTE E CABO PP, EXCLUSIVE TUBOS DE COBRE DA LINHA LIQUIDA E SUCÇÃO, ESPUMA ELASTOMÉRICA FLEXIVEL E GÁS REFRIGERANTE	M	182,00	R\$ 109,48	R\$ 19.925,18
14.07	DER-ES (EDIF.)	S161003	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO - Ø 1/2" ESP. 9MM	M	11,00	R\$ 43,76	R\$ 481,36
14.08	DER-ES (EDIF.)	S161001	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO - Ø 1/4" ESP. 9MM	M	52,00	R\$ 26,17	R\$ 1.360,73
14.09	DER-ES (EDIF.)	S161002	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO - Ø 3/8" ESP. 9MM	M	8,00	R\$ 37,17	R\$ 297,38
14.010	DER-ES (EDIF.)	S161009	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO - Ø 1.5/8" ESP. 9 MM	M	127,00	R\$ 158,88	R\$ 20.177,55
14.011	DER-ES (EDIF.)	S161015	GÁS REFRIGERANTE R410A	KG	49,80	R\$ 100,29	R\$ 4.994,58
15			SPDA				R\$ 47.232,79
15.01	DER-ES (EDIF.)	S160311	HASTE DE TERRA TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2.40M	UND	12,00	R\$ 273,96	R\$ 3.287,48
15.02	DER-ES (EDIF.)	S160326	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 7/8"X1/8" (70MM ²), COM FUROS DIÂMETRO 7 MM REF. TEL-771, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	M	430,00	R\$ 45,23	R\$ 19.448,31



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.03	DER-ES (EDIF.)	S160333	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2, REF. TEL-5750, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA PARA CABO DIMENSÕES 50X20CM	M	185,00	R\$ 89,77	R\$ 16.607,19
15.04	DER-ES (EDIF.)	S152007	TERMINAL PARA LIGAÇÃO DE CABO A BARRA DE 50.0 MM2	UND	12,00	R\$ 46,31	R\$ 555,68
15.05	DER-ES (EDIF.)	S160334	TERMINAL ESTANHADO DE 1 COMPRESSÃO 1 FURO, 50MM ² , REF. TEL-5150, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UND	12,00	R\$ 46,67	R\$ 560,05
15.06	DER-ES (EDIF.)	S160304	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN INCLUINDO BASE DE FIXAÇÃO, CONJUNTO DE CONTRAVENTAGEM C/ABRAÇADEIRA P/3 ESTAIOS EM TUBO E DEMAIS ACESSÓRIOS C/EXCEÇÃO DO CABO DE COBRE DE DESCIDA E SUPORTES ISOLADORES	UND	1,00	R\$ 1.078,50	R\$ 1.078,49
15.07	DER-ES (EDIF.)	S150806	ELETRODUTO APARENTE DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂMETRO 1", INCLUSIVE ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO	M	36,00	R\$ 28,68	R\$ 1.032,31
15.08	DER-ES (EDIF.)	S160309	TERMINAL AÉREO EM LATÃO (MINICAPTOR), COM CONECTOR E FIXAÇÃO HORIZONTAL 250MM X 10MM, REF. TEL-2024, INCLUSIVE VEDAÇÃO DOS FUROS COM POLIURETANO REF. TEL 5905, MARCA DE REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UND	24,00	R\$ 121,25	R\$ 2.910,01
15.09	DER-ES (EDIF.)	S160321	TAMPA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO COM ESCOTilha TEL 536, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UND	12,00	R\$ 146,11	R\$ 1.753,27
16			CFTV				R\$ 10.715,17
16.01	COMP	CFTV-01	SENSOR DE ALARME COM FIO	UND	7,00	R\$ 62,72	R\$ 439,02
16.02	COMP	CFTV-02	CÂMERA INFRA 1010 B MULTI HD VHD 2 LEDS 3,6 MM 10 M	UND	5,00	R\$ 147,89	R\$ 739,43
16.03	COMP	CFTV-03	CENTRAL DE ALARME	UND	1,00	R\$ 512,37	R\$ 512,36
16.04	COMP	CFTV-04	GRAVADOR DE VÍDEO FULL HD 1080P	UND	1,00	R\$ 2.581,66	R\$ 2.581,65

BRUNO
FLORENTINO
BENEVIDES:
10969325711

Página 40 de 49



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.05	COMP	CFTV-05	MONITOR 21,5" LED TN FULL HD	UND	1,00	R\$ 863,51	R\$ 863,51
16.06	DER-ES (EDIF.)	S160808	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE PAR TRANÇADO 4 PARES CATEGORIA 5E	M	400,00	R\$ 3,73	R\$ 1.491,59
16.07	COMP	CFTV-06	CABO 4 VIAS MULTICORES 2 PARES 0,50MM 24 AWG - 100 M	UND	3,00	R\$ 123,68	R\$ 371,04
16.08	DER-ES (EDIF.)	S151132	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" , MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	250,00	R\$ 10,60	R\$ 2.650,57
16.09	DER-ES (EDIF.)	S150634	CAIXA DE PASSAGEM 300X300X120MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	4,00	R\$ 158,10	R\$ 632,39
16.010	DER-ES (EDIF.)	S160110	CAIXA DE TELEFONE EM CHAPA DE AÇO PADRÃO TELEBRAS DO TIPO CIE-4 600X600X120 MM	UND	1,00	R\$ 433,62	R\$ 433,61
17			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (LÓGICA)				R\$ 21.680,99
17.01	DER-ES (EDIF.)	S150628	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X2"	UND	24,00	R\$ 10,88	R\$ 261,00
17.02	DER-ES (EDIF.)	S151132	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" , MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	200,00	R\$ 10,60	R\$ 2.120,45
17.03	DER-ES (EDIF.)	S160806	ESPELHO 4" X 2" COM CONECTOR RJ 45 Fêmea CAT. 5E	UND	20,00	R\$ 20,13	R\$ 402,52
17.04	DER-ES (EDIF.)	S160808	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE PAR TRANÇADO 4 PARES CATEGORIA 5E	M	600,00	R\$ 3,73	R\$ 2.237,39
17.05	DER-ES (EDIF.)	S160115	CABO TELEFÔNICO CI, DIÂMETRO DO CONDUTOR 50MM, 30 PARES	M	300,00	R\$ 28,16	R\$ 8.446,74
17.06	DER-ES (EDIF.)	S160120	TOMADA PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ 11	UND	4,00	R\$ 59,60	R\$ 238,39



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.07	DER-ES (EDIF.)	S160866	NO BREAK 1400VA (980W) SENOIDAL, TENSÃO DE ENTRADA: 120V E TENSÃO DE SAIDA: 120V, INTERFACE PORT DB-9 RS-232, SMARTSLOT, USB, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19"	UND	1,00	R\$ 3.282,69	R\$ 3.282,69
17.08	DER-ES (EDIF.)	S160845	PATCH CORD MULTILAN EXTRA FLEXÍVEL CAT 5E U/UTP RJ-45 - 1,50 M	UND	24,00	R\$ 15,38	R\$ 369,20
17.09	DER-ES (EDIF.)	S160864	SWITCH 24 PORTAS RJ-45 10/100 + 2 10/100/1000, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19"	UND	1,00	R\$ 1.123,05	R\$ 1.123,04
17.010	DER-ES (EDIF.)	S160840	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45/IDC CAT.5E, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19"	UND	1,00	R\$ 337,64	R\$ 337,63
17.011	COMP	LOG-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM ACESS POINT COOPERATIVO INTELBRAS AP310	UND	5,00	R\$ 335,73	R\$ 1.678,63
17.012	DER-ES (EDIF.)	S150615	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIMENSÕES DE 40X40X50CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP.5CM E LASTRO DE BRITA 5 CM	UND	2,00	R\$ 201,43	R\$ 402,86
17.013	DER-ES (EDIF.)	S160812	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" - 16 U'S X 570MM	UND	1,00	R\$ 780,45	R\$ 780,45
18			IMPLEMENTOS EXTERNOS				R\$ 254.579,34
18.01			CALÇADA E ACESSIBILDADE				R\$ 67.551,99
18.01.01	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	430,46	R\$ 80,87	R\$ 34.812,51
18.01.02	DER-ES (ROD.)	42483	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA BRITA EM VIAS URBANAS	M3	43,05	R\$ 118,18	R\$ 5.087,58
18.01.03	SINAPI	100994	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	127,08	R\$ 5,01	R\$ 636,18



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18.01.04	SICRO	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4066,14	R\$ 1,05	R\$ 4.287,33
18.01.05	SICRO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	27,51	R\$ 1,58	R\$ 43,50
18.01.06	DER-ES (EDIF.)	S200253	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1,5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	M2	65,40	R\$ 80,32	R\$ 5.253,10
18.01.07	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	27,00	R\$ 645,62	R\$ 17.431,79
18.02			PAISAGISMO E URBANISMO				R\$ 111.952,24
18.02.01	DER-ES (EDIF.)	S200326	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL	M2	412,65	R\$ 27,77	R\$ 11.457,65
18.02.02	COMP	CP-15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M ²	75,99	R\$ 55,65	R\$ 4.228,76
18.02.03	COMP	URB-01	FORNECIMENTO DE BANCO SEM ENCOSTO 50 X 180CM EM MADEIRA CONFORME DETALHE DE PROJETO, TUDO INCLUÍDO.	UND	8,00	R\$ 1.434,33	R\$ 11.474,64
18.02.04	DER-ES (EDIF.)	S200206	BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM	M2	952,41	R\$ 89,03	R\$ 84.791,19
18.03			PLAYGROUND				R\$ 8.401,77
18.03.01	DER-ES (EDIF.)	S200326	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL	M2	79,38	R\$ 27,77	R\$ 2.204,06
18.03.02	COMP	CP-12	PLAYGROUND DE MADEIRA COM DOIS BALANÇOS DUPLOS E UM ESCORREGADOR, COLOCADO.	UND	2,00	R\$ 3.098,86	R\$ 6.197,71



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.04			DRENAGEM					R\$ 66.673,34
18.04.01	DER-ES (EDIF.)	S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,70	R\$ 84,75		R\$ 822,10
18.04.02	DER-ES (EDIF.)	S141910	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 150MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	80,46	R\$ 127,24		R\$ 10.237,76
18.04.03	DER-ES (EDIF.)	S140903	TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO NO DIÂMETRO DE 100MM INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRO COM AREIA	M	0,62	R\$ 67,71		R\$ 41,97
18.04.04	DER-ES (EDIF.)	S140904	TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO NO DIÂMETRO DE 150MM INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRO COM AREIA	M	92,15	R\$ 113,71		R\$ 10.478,81
18.04.05	COMP	CP-17	TUBO CORRUGADO EM PEAD 300MM PARA DRENAGEM	M	79,44	R\$ 217,62		R\$ 17.287,71
18.04.06	SICRO	2003983	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,25	R\$ 211,30		R\$ 4.912,62
18.04.07	COMP	DRE-01	RALO SEMI ESFÉRICO TIPO ABACAXI DIÂMETRO DE 100MM, FERRO FUNDIDO, INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	17,00	R\$ 46,76		R\$ 794,95
18.04.08	DER-ES (EDIF.)	S141102	CAIXA DE AREIA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA EM CONCRETO ESP. 5CM, LASTRO CONCRETO ESP. 10CM, REVESTIDA INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE, INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	UND	10,00	R\$ 622,04		R\$ 6.220,39
18.04.09	DER-ES (EDIF.)	S200243	CANAleta NO PISO EM CONCRETO SIMPLES COM DIMENSÕES INTERNAS DE 20 X 10 CM E GRELHA EM FERRO DIAM. 1/2" A CADA 3 CM FIXADOS EM CANTONEIRA DE 3/4" X 1/8" APOIADA SOBRE REQUADRO EM CANTONEIRA DE 1" X 3/16"	M	58,30	R\$ 272,33		R\$ 15.877,03
19			OUTROS					R\$ 11.298,64

Documento digital, verifique em:<https://anchieta.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 4e830489b2e49a7a36d4d493738b2d94

BRUNO
FLORENTIN
O
BENEVIDES,
10969325711
Assinado digitalmente por BRUNO
FLORENTINO BENEVIDES;
10969325711
CNPJ: 04.501.514/0001-10 - CTPS: 0401-0001-10
SOLUTI MÓDULOS v3.
OAB: 340151400001-01, OAB/Presencial
OAB/Presencial, OAB/Presencial, OAB/BRUNO
FLORENTINO BENEVIDES;
10969325711
Data: 2023-05-10, autor do documento
Localização: sua localização de assinatura é desconhecida



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19.01	DER-ES (EDIF.)	S210114	QUADRO PINCEL NOVO, COMPLETO, DE LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, "LOUSA" QUADRUCULADO, COR BRANCO BRILHANTE, LINHA LOUSAS, PADRÃO F608 BRANCOLINE, ESP. 1MM, INCL. REQUADRO MADEIRA 2.5 X 5.0 CM E PORTA PINCEL, DIM. 3.95 X 1.29 M	UND	3,00	R\$ 3.766,22	R\$ 11.298,64
20			LIMPEZA GERAL				R\$ 19.874,66
20.01	DER-ES (EDIF.)	S200401	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)	M2	1379,30	R\$ 14,41	R\$ 19.874,66
TOTAL GERAL							R\$ 4.410.031,02

Assinado digitalmente por BRUNO FLORENTINO BENEVIDES:
CPF: 099.100.000-00
DN: CidR-OmCp-Brazil-OluAC
UF: SP
UF: SP
Dt: 04/05/2019
Lote: 00000000000000000000000000000000
Certificado PF
A1: CN=BRUNO FLORENTINO
FREIRE BENEVIDES
Realizo: Eu sou o autor desse
Localização: São Paulo
Data: 2023/10/30 15:53:30-03'00
Fonte PDF Reader Versão 11.2.0

Página 45 de 49



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	PERÍODO (MESES)																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	Físico (%)	234.316,85	74,06%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%	1,53%		
		Financeiro (R\$)		173.533,96	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46	3.575,46		
02	ESTRUTURA	Físico (%)	856.596,26	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%															
		Financeiro (R\$)		171.319,25	256.978,88	256.978,88	171.319,25															
03	COBERTURA	Físico (%)	664.262,17				15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	5,00%										
		Financeiro (R\$)					99.639,33	132.852,43	132.852,43	132.852,43	132.852,43	33.213,11										
04	PAREDES E PAINÉIS	Físico (%)	642.201,02					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%										
		Financeiro (R\$)						128.440,20	128.440,20	128.440,20	128.440,20	128.440,20										
05	ESQUADRIAS E	Físico (%)	229.430,										15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	5,00%				

Documento digital, verifique em:<https://anchieta.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/!portal/>
Identificador: 4e830489b2e49a7a36d4d493738b2d94

Assinado digitalmente por BRUNO
FLORENTINO BENEVIDES
10969325711
Data: 2023-10-30 16:10:32-02:00
Local: Rio de Janeiro - RJ - Brazil - ONUAC
SOLUTI Multiserviços Ltda.
CNPJ: 03.330.529/0001-91
O-P-Presençal, ONU-Certificado PF
Assinatura gerada no sistema
BENEFIDES/10969325711
Documentos assinados digitalmente
não podem ser negados
Data: 2023-10-30 16:10:32-02:00
Data: 2023-10-30 16:10:32-02:00
Faz POF Relevo Versão: 11.22



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	VIDROS	Financeiro (R\$)	06								34.414,51	45.886,01	45.886,01	45.886,01	45.886,01	11.471,50				
06	PISOS E REVESTIMENTOS	Físico (%)	168.428,42								20,00%	25,00%	25,00%	30,00%						
		Financeiro (R\$)									33.685,68	42.107,11	42.107,11	50.528,53						
07	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	Físico (%)	69.104,15								30,00%	30,00%	30,00%	10,00%						
		Financeiro (R\$)									20.731,25	20.731,25	20.731,25	6.910,42						
08	FORROS E DIVISÓRIAS	Físico (%)	44.457,33								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
		Financeiro (R\$)									11.114,33	11.114,33	11.114,33	11.114,33						
09	PINTURA	Físico (%)	104.617,83												25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
		Financeiro (R\$)													26.154,46	26.154,46	26.154,46	26.154,46		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico (%)	574.280,95												15,00%	25,00%	25,00%	35,00%		
		Financeiro (R\$)													86.142,14	143.570,24	143.570,24	200.998,33		
11	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Físico (%)	52.547,48												25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
		Financeiro (R\$)													13.136,87	13.136,87	13.136,87	13.136,87		
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁR	Físico (%)	102.871,75									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	IAS	Financeiro (R\$)											25.717,94	25.717,94	25.717,94	25.717,94							
13	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA	Físico (%)	165.243,42															30,00%	30,00%	30,00%	10,00%		
		Financeiro (R\$)																49.573,03	49.573,03	49.573,03	16.524,34		
14	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	Físico (%)	136.291,74															20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
		Financeiro (R\$)																27.258,35	27.258,35	27.258,35	27.258,35	27.258,35	
15	SPDA	Físico (%)	47.232,79					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%												
		Financeiro (R\$)						11.808,20	11.808,20	11.808,20	11.808,20												
16	CFTV	Físico (%)	10.715,17															50,00%	50,00%				
		Financeiro (R\$)																5.357,59	5.357,59				
17	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (LÓGICA)	Físico (%)	21.680,99															50,00%	50,00%				
		Financeiro (R\$)																10.840,50	10.840,50				
18	IMPLEMENTOS EXTERNOS	Físico (%)	254.579,34																		50,00%	50,00%	
		Financeiro (R\$)																			127.289,67	127.289,67	
19	OUTROS	Físico (%)	11.298,64																			100,00%	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Financeiro (R\$)																11.298,64					
20	LIMPEZA GERAL	Físico (%)	19.874,66																100,00%				
		Financeiro (R\$)																	19.874,66				
Linha de Base (%)			R\$ 4.410,03	7,82%	5,91%	5,91%	6,23%	6,27%	6,27%	6,27%	5,29%	3,38%	3,38%	3,57%	4,36%	6,23%	6,34%	7,64%	4,55%				
Linha de Base Acumulado (%)				7,82%	13,73%	19,64%	25,86%	32,14%	38,41%	44,68%	50,96%	56,25%	59,63%	63,01%	66,58%	70,95%	77,18%	83,51%	91,15%	95,71%	100,00%		
Linha de Base (R\$)				344.853,21	260.554,34	260.554,34	274.534,04	276.676,30	276.676,30	276.676,30	276.676,30	233.328,97	149.132,10	149.132,10	157.553,52	192.483,17	274.739,91	279.466,48	336.894,58	200.802,28	189.296,78		
Linha de Base Acumulado (R\$)				344.853,21	605.407,56	865.961,90	1.140.495,94	1.417.172,24	1.693.848,54	1.970.524,84	2.247.201,14	2.480.530,11	2.629.662,20	2.778.794,30	2.936.347,82	3.128.830,99	3.403.570,90	3.683.037,38	4.019.931,96	4.220.734,24	4.410.031,02		

Documento digital, verifique em:<https://anchieta.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 4e830489b2e49a7a36d4d493738b2d94

Assinado digitalmente por BRUNO FLORENTINO BENEVIDES;
10969325711
DN: Cn=BR, O=ICP-Brasil, Ou=Ac
SslCert1 Multipia v5,
OU=Brasil, OU=Presencial,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, Cn=BRUNO_FLORENTINO
BENEVIDES;10969325711
Data: 2023-03-16 16:47:44-03'00'
Fim do Reader Verifico: 13/03/2023

terça-feira, 31 de Outubro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2023 - PROCESSO Nº 14575/2022

ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES e a Empresa BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ANCHIETA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR GLOBAL: A Prefeitura Municipal de Anchieta pagará a Contratada pela prestação do serviço o valor de **R\$ 4.410.031,02 (Quatro milhões , quatrocentos e dez mil, trinta e um reais e dois centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **600 dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Classificação Funcional	Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Ficha
Secretaria Municipal de Educação	0207.1236500151.135	4.4.90.51.99.000	157600000003	1013

Protocolo 1196496**Aditivo**

EXTRATO DO 1º TERMO DE COLABORAÇÃO 033/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O MEPES (MEPES/CRECHES)

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.462.779,04 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Processo: 20707/2022

As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão à conta abaixo especificada:

SECRETARIA / GERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA	FONTE DE DESPESA	FICHA
Secretaria Municipal de Educação	12.368.0015.2.1363	3.3.50.43.08	1.500.0025.0000	1178 1.502.0025.0000

Protocolo 1196020**Aracruz****Decreto**

DECRETO Nº 45.256, DE 30/10/2023.
SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.565/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1256	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.500,00	
Total	1.500,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1273	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0054.2167	Repasso de Contribuição Suplementares ou Aportes A
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.500,00	
Total	1.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1196503



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Anchieta

Endereço: Anchieta, Espírito Santo, ES, 29230-000
CNPJ: 27.142.694/0001-58, E-mail:

Código de Verificação para Autenticação: d7119d1de



Emitido em 25/06/2025 11:44:23

Data Fato Gerador 25/06/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Série RPS	Nº da Nota Fiscal 576
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação 3200409 - Anchieta - ES	Local de Recolhimento 3200409 - Anchieta - ES		

PRESTADOR

Razão Social: BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Nome Fantasia: BENEVIX
Endereço: Rua HILDA SIMÕES NUNES, 212, - ALVORADA
Anchieta - ES - CEP: 29230000
E-mail: benevides.ltda@gmail.com - Fone: (28)99998-1426 - Celular: (28)99998-1426 - Site:,
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 22621 - CPF/CNPJ: 16.482.687/0001-89

TOMADOR

Razão Social: MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES

Endereço: ROD. DO SOL, 1620 KM 21,5, , - VILA RES. ANCHIETA
ANCHIETA - ES - CEP: 29230-000
E-mail: - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000795 - CPF/CNPJ: 27.142.694/0001-58

SERVIÇO

7 - SERVIÇOS RELATIVOS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIM

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:

Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1º Medição - 1º Termo Aditivo do contrato N° 086/2023

OBSERVAÇÃO

Concorrência Pública nº 004/2023 - Processo Adm.: 14575/2022 - Construção da Creche Municipal do Bairro Anchieta. Localizado no Município de Anchieta.
DADOS BANCÁRIO:

BANCO BANESTES - AGÊNCIA: 0156 - CONTA CORRENTE: 2679720-9
BANCO SICOOB - AGÊNCIA: 3001 - CONTA CORRENTE: 62517-5

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
759.527,14	0,00	0,00	759.527,14		5,00	37.976,36	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 9.114,33	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00	OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 712.436,45

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://189.17.105.50:9090/nfse>

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 71c15e7b56f54770072ec8a4d22716e8

Documento assinado por:

Erika Marvilla Martins	
CPF: 16181892710	
Email Verificado: engerikamarvilla@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 26/06/2025 10:29:30

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 26/06/2025 10:29:32



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 9317/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário								
	Empenho : 7663/2025	Data : 27/06/2025								
	Ficha : 1013	Data Venc. : 27/07/2025								
		Processo : 14116								
		Ano Processo : 2025								
		Autorizações:								
		AE:001239/2025 AF: 000999/2025 AL: 001945/2025								
VALOR BRUTO: 759,527.14	VALOR DESCONTO: 47,090.69	VALOR LÍQUIDO: 712,436.45								
<p>Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA Unidade Orçamentaria : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função : 12 - EDUCAÇÃO SubFunção : 365 - Educação Infantil Programa : 0015 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL Projeto/Atividade : 1.135 - Construção, Reforma, Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Infantil Elemento de Despesa : 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso : 189902000000 - RECURSOS ACORDO SAMARCO</p>										
Favorecido : 0079622 - BENEVIDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME	CNPJ/CPF : 16.482.687/0001-89									
Bairro : Centro	Cidade : Anchieta									
Endereço : Rua CORONEL VITORINO, 413	UF : Espírito Santo									
Dados Bancários : 021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Agência: 0156 Conta: 2679720-9										
<p>Histórico : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CMEI DO BAIRRO ANCHIETA. NOTA FISCAL 576 DE 25/06/2025 PROTÓCOLO 14116/2025 REF. A 1º MEDIDA DO 1º TERMO ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ANCHIETA</p>										
Subelemento : 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES										
Saldo Empenho	918,666.30	Despesa Liquidada	759,527.14	Saldo Disponível	159,139.16					
D O C U M E N T O F I S C A I S										
Descrição	Data	Nº Documento		Valor						
Nota Fiscal Eletronica (Chave de Acesso municipal) -	25/06/2025	576		759,527.14						
Total:				759,527.14						
L A N Ç A M E N T O S										
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor						
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	759,527.14	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	759,527.14						
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	759,527.14	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	759,527.14						
1	123210601002.P - OBRAS EM ANDAMENTO PREFEITURA	759,527.14	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	759,527.14						
1	812310201000.C - A EXECUTAR	759,527.14	812310202000.C - EXECUTADOS	759,527.14						
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	759,527.14	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	759,527.14						
D E S C O N T O S										
Código	Descrição	Conta	Valor							
164501	ISS - ORÇAMENTARIO	112110107000.P - ISS	37,976.36							
164499	IRRF - PESSOA JURÍDICA - ORÇAMENTARIO	411210302000.P - IR - PESSOAS JURIDICAS	9,114.33							
Total			47,090.69							
Local/Data/Assinatura										
MUNICÍPIO DE ANCHIETA, June 27, 2025										
Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.			Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.							



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIO MUNICIPAL - DCS-OBM

TRANSFERENCIA DE C/C PARA C/C

Cliente: MUNICIPIO DE ANCHIETA Conta: 39.317.979 O.B.: 10069025001 Débitado em: 30/06/2025	Favorecido: BENEVIDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME CPF/CNPJ: 16.482.687/0001-89 Banco: 021 - BANESTES S.A Agência/Conta: 000156 - 0026797209 Efetivado em: 30/06/2025
--	---

Obs.: Valor: 712.436,45